

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 129/2017, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA (PAPELARIA PIGMEU),
CNPJ: 29.934.080/0001-34

OBJETO: Aquisição de 20 (Vinte) Resmas de Papel A4, com 500 (Quinhentas) Folhas para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 338,00 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-05.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 09 de maio de 2017.
FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jornal O MACUCO, Edição nº 295, 16 de maio de 2017, página 03

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Retificação:
Proc. BOM PREVI nº 245/15, de 21/12/2015, Publicado no Jornal O Macuco, Ed. 239, de 25/04/2016, p. 03 (Extracto de Contrato 004/16) e
Proc. BOM PREVI nº 046/17, de 13/03/17, Publicado no Jornal O Macuco, Ed. 294, de 09/05/2017, p. 03, (1º Termo Aditivo)
No Objeto, onde está escrito "Serviço de Instalação de Provedor de Internet", leia-se: "Serviços de Provedor de Internet".
Bom Jardim – RJ, 15 de maio de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº 295, 16 de maio de 2017, página 03

Mais 2 mortes por febre amarela somam 5 vítimas no Estado

A Secretaria de Estado de Saúde confirmou nesta segunda-feira (15) a quarta e a quinta mortes por febre amarela no Rio de Janeiro. Com os óbitos em Macaé e Silva Jardim, o número de casos de contágios confirmados subiu de 12 para 14.

7 casos - Casimiro de Abreu, sendo um óbito
1 caso - São Fidélis
1 caso - São Pedro da Aldeia* - (*paciente contraiu a doença em viagem à zona rural de Casimiro de Abreu)
1 caso - Porciúncula*, sendo um óbito - (*local de infecção em investigação)
1 caso - Maricá, sendo um óbito - (*área rural do município)
2 casos - Macaé, sendo um óbito
1 caso - Silva Jardim, sendo um óbito

A Secretaria de Saúde também divulgou nesta segunda que 4.975.425 de doses de vacina contra febre amarela foram distribuídas para os 92 municípios do estado. A prioridade foi para a lista que inclui 65 municípios considerados mais vulneráveis, de acordo com a análise da subsecretaria de Vigilância em Saúde.

Das 65 cidades, 55 já tiveram disponibilizadas doses em quantidade suficiente para imunização do público-alvo. Entre elas, Macaé e Silva Jardim.

Mutação inédita

Também nesta segunda, foi anunciada nova descoberta sobre o surto atual da doença. Pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz) finalizaram o sequenciamento completo do genoma do vírus responsável pelo atual surto de febre amarela no país.

A partir dessa análise, eles encontraram variações inéditas em algumas de suas sequências genéticas. Não há registro anterior dessas mutações na literatura científica mundial, de acordo com a instituição.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmnj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 1.480/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Rua Paulo Werneck, a Rua que tem início no final da Avenida Walter Vendas Rodrigues, próxima a Casa da Turma (Antiga Estrada de Ferro Leopoldina) e terminando próxima à ponte da Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PAULO WERNECK, a Rua que tem inicio no final da Avenida Walter Vendas Rodrigues, próxima a Casa da Turma (Antiga Estrada de Ferro Leopoldina) e terminando próxima à ponte da Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 12 DE MAIO DE 2017.

Álvaro Luiz de Aguiar Cariello
ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jornal O MACUCO, Edição nº 295, 16 de maio de 2017, página 03

Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Resumo dos Balancetes Sintético
01/03/2017 a 31/03/2017

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	597.376,71			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.577,96			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
RECEITA PATRIMONIAL	223.304,43			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			861.259,10	RESTOS A PAGAR			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	0,00		861.259,10	CONSIGNAÇÕES			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				APLUB	1.099,05		
APLUB		1.099,05		PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.476,28		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.476,28		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		22.531,61		FONTE - IRRF	0,00		
CEF - EMPRÉSTIMO		38.405,36		CEF - EMPRÉSTIMO	38.405,36		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		2.633,40		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	2.633,40		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		739,83		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	739,83		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		32.330,27		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	32.330,27		
RETENÇÃO ISS		19,29		RS CRÉDITO	0,00		
BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS		141,76		RETENÇÃO ISS	22,58		
VALE TRANSPORTE		138,61		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	141,76		
SINSEP - S.A.F.		2.445,00		VALE TRANSPORTE	138,61		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		114,92		SINSEP - S.A.F.	2.445,00		
INSS		243,44	102.318,82	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		
Fluxo de Investimentos			99.422,04	INSS	243,44		
TOTAL GERAL DA RECEITA		1.062.999,96		PIS	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR		2.825.400,69		CSLL	0,00		
				COFINS	0,00	79.675,58	79.675,58
				Valor Consignado e Retido de			
				Empenho			
				Fluxo de Investimentos			
							432.991,43
							818.574,77
							3.541.826,22

Desenvolvido por SAPITUR

01/03/2017 a 31/03/2017

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.888.400,65	DESPESA ATÉ PERÍODO			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Em Caixa		956.352,76		Saldo em Caixa			
Em Bancos		0,00	956.352,76	Saldo em Bancos			
Outras Responsabilidades				Outras Responsabilidades			
TOTAL GERAL			4.844.753,41	TOTAL GERAL			

*Eduardo Paganini de Lima
Flávio Henrique da Cunha
01/03/2017 a 31/03/2017*

*IvanirEledirThuller
Diretor Presidente
Bom Previ*